

RELATÓRIO MAIO/2021

Prestação de contas



servas

Serviço Social Autônomo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	3
PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES	4
ANEXO I: REGISTROS FOTOGRÁFICOS	8
ANEXO II: MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO	13
OBSERVAÇÕES	14

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Serviço Social Autônomo SERVAS é uma entidade sem fins lucrativos, com atuação em Minas Gerais há mais de seis décadas. Em parceria com o poder público, setor privado e sociedade civil, o Servas atua na realização de programas, projetos e ações que complementem as políticas públicas de desenvolvimento social em nosso estado. Temos como missão fortalecer a inclusão social em Minas Gerais, em parceria com os setores público e privado, por meio de uma rede de entidades socioassistenciais e de voluntários.

Em 2019, iniciou-se uma nova gestão no Servas, baseada nos pilares da autonomia política, inclusão social, da assistência social de resultados e da sustentabilidade.

Com uma equipe profissional qualificada para a elaboração e coordenação de projetos, o Servas amplia seu diálogo com a sociedade civil por intermédio de uma atuação exclusiva com as entidades socioassistenciais de Minas Gerais. O objetivo é ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade social e fortalecer as instituições e organizações de assistência social com atuação no território mineiro.

As principais diretrizes da nova gestão do Servas pautam-se em duas linhas de atuação:

Assistência Social - com ações direcionadas ao apoio às entidades filantrópicas de Minas Gerais que atuam na prestação de serviços sociais e assistenciais, dentre os quais estão a promoção da saúde e da educação, a proteção aos idosos e desamparados e o combate à fome.

Investimento Social - Iniciativas com foco para o bem público e para a qualidade de vida dos mineiros, por meio de ações planejadas, monitoradas e sistematizadas em projetos sociais de interesse público. Financiados por repasses voluntários de recursos, nossos projetos buscam capacitar e qualificar as entidades socioassistenciais para o alcance de melhores resultados nas transformações sociais em Minas Gerais.

A atuação do Servas cumpre um importante papel junto às entidades socioassistenciais mineiras. Seja viabilizando ações e projetos que apoiem a atuação desses organismos em suas finalidades, seja na captação e distribuição de insumos que auxiliem na sustentabilidade dessas instituições ou, no fomento de práticas organizativas no âmbito gerencial. Buscamos, incessantemente, fortalecer

a rede socioassistencial de Minas Gerais na busca por retirar os mineiros de situações de vulnerabilidade social e torná-los novamente sujeitos de direitos e atores sociais.

Atuando como um agente catalisador, promovemos, por meio da nossa rede entidades socioassistenciais, instituições artísticas e culturais, voluntários, empresas privadas e públicas, ações que buscam a garantia e defesa de direitos sociais dos usuários da Política de Assistência Social em todo território mineiro.

O presente projeto busca, além de apoiar e fortalecer às entidades de caráter assistencial de Minas Gerais, promover à segurança alimentar e nutricional dos mais vulneráveis por meio da distribuição de cestas alimentares, com produtos oriundos da produção familiar e orgânica.

PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES (PAE)

O programa busca apoiar e qualificar as entidades e organizações socioassistenciais de Minas Gerais, atendidas pelo Serviço Social Autônomo Servas em seus programas de assistência social. As instituições beneficiadas possuem atividade social comprovada e regularidade administrativa conforme legislação em vigor. O Programa de Apoio a Entidades desenvolvido pelo Servas, opera sob duas dimensões:

1. Captação e distribuição de donativos (bens permanentes e de consumo) às entidades e organizações de assistência social de Minas Gerais; e
2. Execução de ações e projetos que visam apoiar a atividade fim das entidades e organizações socioassistenciais atendidas pelo Servas.

O Servas recebe doações, ou adquire bens com recursos próprios, encaminhando-as a entidades sociais que atuam no Estado. Recebe também equipamentos usados, de todos os tipos, e com a ajuda de parceiros promove sua recuperação e doa a organizações de assistência social.

Os critérios do Servas de atendimento a entidades Socioassistenciais, são organizados conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 (que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), os Art. 3º, 9º da LOAS, a Resolução nº 27 de 2011 do CNAS e a Resolução nº 23 de 2016 do CMAS BH.

Dessa forma as entidades interessadas em receber suporte do Servas devem apresentar:

- Ofício endereçado à presidente do SERVAS, constando breve relato do trabalho da entidade, área de atuação, número de atendidos, relação das demandas, nº do CNPJ, endereço, telefones, e-mails e nomes para contato;
- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da ata de eleição e posse da diretoria;
- Cópia da identidade e CPF do (a) presidente;
- Declaração atualizada de regularidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município
- Cópia do Certificado de Registro Cadastral de Convenente, emitido junto ao CAGEC-MG Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (opcional).

Assim, garante-se o alinhamento à Política de Assistência Social e a prerrogativa que sejam entidades que efetivamente existam, tenham registro e que prestem serviços relevantes à comunidade e ao público da Política de Assistência Social.

Público alvo e critérios de acesso

Entidades socioassistenciais de Minas Gerais devidamente cadastradas no Servas. Para o cadastro as entidades devem enviar

Instituições socioassistenciais:

- Cópia da ata de eleição da diretoria;
- Cópia da ata de posse da diretoria;
- Cópia **completa** do Estatuto;
- Cópia da identidade e CPF do(a) representante legal;
- Cópia do registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Lista de membros cadastrados / atendidos
- Formulário de Cadastro Servas preenchido

Hospitais Filantrópicos

- Cópia da ata de eleição da Diretoria
- Cópia da ata de posse da diretoria
- Cópia da identidade e CPF do(a) presidente ou provedor;
- Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
- Cópia da declaração de utilidade pública da instituição, no âmbito municipal, estadual ou federal
- Formulário de Cadastro Servas preenchido

Abrangência Territorial

Os atendimentos realizados pelo Servas ocorrem em todos os bairros da cidade de Belo Horizonte, bem como em diversas cidades da Região Metropolitana e de todo estado, a depender das demandas apresentadas pelas entidades socioassistenciais pertencentes a nossa rede.

Abrangência

As ações e projetos sociais executados no âmbito do PAE são idealizados pela equipe técnica do Servas. A definição de objeto, escopo e abrangência das ações são pautadas a partir da pertinência apresentada e da disponibilidade e capacidade de captar recursos (humanos, financeiros ou de prestação de serviço). O Servas atua, exclusivamente, em prol, ou por intermédio, das entidades socioassistenciais mineiras no apoio e na garantia de direitos à população mais vulneráveis do nosso estado atendidas por essas instituições.

Execução

O Programa de Apoio às Entidades é executado através de projetos e ações sociais que visam ampliar a qualidade de vida, garantir a manutenção de direitos dos beneficiários das entidades socioassistenciais de Minas Gerais. Seja na qualificação das equipes técnicas ou do corpo gerencial destas instituições, ou no apoio à sustentabilidade imediata das organizações com a destinação de bens, produtos ou serviços essenciais ao funcionamento das mesmas.

Monitoramento

O Servas possui diferentes metodologias e instrumentos para acompanhamentos dos projetos e ações sociais realizadas. Para os projetos sociais o acompanhamento é realizado por reuniões de alinhamento de condução e instrumentos padronizados. As ações sociais são monitoradas por reuniões preparatórias e supervisão da equipe técnica.

Avaliação

O Programa de atendimento às entidades tem se mostrado de extrema necessidade no atual contexto da política nacional da Assistência Social. A diminuição dos repasses federais no Sistema Único de Assistência Social tem tornado o trabalho das entidades socioassistenciais mais necessário e ao mesmo tempo mais difícil de ser realizado. Nesse sentido, programas como o PAE têm se mostrado de grande valia para as entidades, uma vez que atuam no sentido de amenizar as despesas oriundas do trabalho realizado, buscando assim evitar que o atendimento seja prejudicado.

Quadro 1: Relação de entidades Quadro socioassistenciais contempladas e número de beneficiários.

MUNICÍPIO	ENTIDADE BENEFICIADA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS
Serro	APAE Serro	70 pessoas
Serro	Recanto José antônio Sales Coelho	48 idosos
Pirangui	APAM	32 crianças
Baependi	APAE Baependi	100 famílias
Januária	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Vale São Francisco	150 famílias
Januária	Abrigo Lar de Jesus	20 idosos
Januária	Asilo São Vicente de Paulo	28 idosos
Arinos	Associação de Meninos e Meninas de Arinos	10 crianças
Arinos	APAE Arinos	278 pessoas
Arinos	Associação Comunitária dos Moradores de Arinos	35 famílias
Belo Horizonte	Associação das Obras Pavonianas de Assistência	300 famílias
Pirapora	Associação Comunitária do Residencial São Francisco	60 famílias
Ipatinga	Comitê Cidadania contra a fome	20 famílias
Pirapora	Associação Equipe Missionária Renovo de Davi	30 famílias
Brumadinho	Lar dos Idosos Lar Vicente Assunção	42 idosos
Engenheiro Navarro	Associação Comunitária José do Nascimento Leite	200 famílias
Sabará	Associação Recreativa Cuidando da Comunidade	150 famílias
Belo Horizonte	Providens	200 pessoas
Belo Hoorizonte	Abrigo São Paulo	200 pessoas
Belo Hoorizonte	Darcy Ribeiro	400 pessoas
Araçuaí	Ação Social Santo Antônio	37 idosos
Araçuaí	Associação Comunitária Infantil de Araçuaí	300 pessoas
São Francisco	Associação Comunitária dos Vazenteiros da Ilha da União	100 famílias
São Francisco	Associação Comunitária Viver e Servir	200 famílias
São Sebastião do Paraíso	Associação Renascer para a Vida	40 pessoas
Icaraí de Minas	Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos	300 pessoas
Icaraí de Minas	Conselho Comunitário Fazenda da Prata	250 pessoas
Itaúna	Conselho Central de Itaúna	2000 pessoas

ANEXO I – REGISTROS FOTOGRÁFICOS







RECIBO DE DOAÇÃO

DOADOR: ASS. CIV. SERV. SEC. EST. DEFAZ. MG. RECEITA SOLIDÁRIA

CNPJ: 19.934.501/0001-50

REFERÊNCIA DA DOAÇÃO: Nova fiscal nº 142.275

DONATÁRIO: Serviço Social Autônomo Servas – SERVAS

CNPJ: 17.385.840/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, 683 – Funcionários – Belo Horizonte – MG

Prelo presente recibo de doação, declaramos ter recebido 389 cestas básicas e 389 águas sanitárias que serão utilizadas em auxílio ao objetivo social do Serviço Social Autônomo Servas – SSA – SERVAS.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021



SERVAS

CESTAS MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AVENIDA CLARA NUNES 713 - RENASCENCA BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.130-680 Fone/Fax: () -	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3121.0508.8768.6000.0103.5500.1000.1460.9016.7615.7598 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	1 Nº 00146090 SÉRIE:1 Folha: 1/1	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214151788589 10/05/2021 16:52:10-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010397090005	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.876.860/0001-03
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE ASS.CIV.SERV. SEC. EST. DE FAZ. MG REC. SOLIDARIA - 0014775	CNPJ/CPF 14.934.501/0001-50	DATA DE EMISSÃO 10/05/2021
---	--------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO RUA SERGIPE 893 11 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	CEP 30.130-171	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10/05/2021
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX (31)8811-2254	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
-----------------------------	---------------------------	----------	------------------------------	-----------------------

FATURA		FATURA		FATURA		FATURA	
FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		8.853,64		656,98						25.946,30	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR FCP	VALOR TOTAL DA NOTA
						25.946,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA O-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				0			

ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
389,0	VOLUMES	DIVERSAS		6.877,520	6.873,630

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTAS	
												IPI	ICMS
7	ACUCAR CRISTAL	17022000	060	5.403	KG	1.945,000000	3,240	6.301,80			0,00		
13	SAL REFINADO	25010020	040	5.102	KG	389,000000	0,440	171,16			0,00		
15	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5.403	LT	389,000000	3,080	1.198,12			0,00		
58	FARINHA DE MANDIOCA 500GR	11062000	040	5.102	PC	389,000000	1,720	669,08			0,00		
136	CAFE MOIDO CAMPESTRE 250 GR	09011110	000	5.102	PC	389,000000	3,070	1.194,23	1194,23	14,93	0,00	0,00	1,25
152	ARROZ ALEGRILO	10063021	000	5.102	KG	1.945,000000	3,310	6.437,95	6437,95	450,66	0,00	0,00	7,00
197	SABONETE 90 GR	34011190	060	5.403	UN	778,000000	1,140	886,92			0,00		
203	MOLHO DE TOMATE 340G	20029090	060	5.403	LT	389,000000	1,130	439,57			0,00		
272	FUBA MIMOSO ESPECIAL 500 GR	11022000	000	5.102	PC	389,000000	1,220	474,58	474,58	56,95	0,00	0,00	12,00
277	FEIJAO CARIOQUINHA GRAO NOBRE	07133399	040	5.102	KG	778,000000	7,240	5.632,72			0,00		
383	SABAO EM BARRA	34011900	000	5.102	UN	778,000000	0,960	746,88	746,88	134,44	0,00	0,00	18,00
384	AGUA SANITARIA 1 LT	28289011	060	5.403	LT	389,000000	2,410	937,49			0,00		
468	MACARRAO ESPAGUETE C/OVOS ROBERTA	19021100	060	5.403	KG	194,500000	4,400	855,80			0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado Tributos: R\$ 4.723,74 (-18,20%) Fonte: IBPT End.Entrega:RUA CRISTOVAO COLOMBO-683--FUNCIONARIOS-BELO HORIZONTE-MG-CEP: 30.000-000-Fone: (31) - PRAÇA DE PAGAMENTO: BELO HORIZONTE - - - Base PIS: 25946,30 Valor PIS: 25,54 Base COFINS: 25946,30 Valor COFINS: 117,67 CFOP VALOR BASE CALCULO ICMS VALOR ICMS 5.102 6.472,96 0,00 0,00% 0,00 5.102 1.194,23 1.194,23 1,25% 14,93 5.102 6.437,95 6.437,95 7,00% 450,66 5.102 474,58 474,58 12,00% 56,95 5.102 746,88 746,88 18,00% 134,44 5.403 10.619,70 0,00 0,00% 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Anexo II – Modelo do Termos de Doação

TD nº 0000/maio/2021

Processo: 00

Termo de Doação que entre si fazem o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SERVAS - SSA – SERVAS e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ DO NASCIMENTO LEITE

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SERVAS - SSA - SERVAS, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 683, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ nº 17.385.840/0001-12, representado neste ato pela sua Presidente, Sra. **ALÉXIA RODRIGUES DE PAIVA BRANT**, doravante denominado **DOADOR** e a _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ – Minas Gerais, CEP _____, atendendo _____ famílias, representada neste ato por seu representante legal, **SR.** _____, doravante denominada **DONATÁRIA**; resolvem firmar o presente termo de doação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a doação de _____ por parte da **DOADORA** à **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

Os objetos descritos na Cláusula anterior destinam-se a atender exclusivamente a finalidade estatutária, o objeto social e as atividades assistenciais desenvolvidas pela **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, a doação tem caráter definitivo e sem quaisquer encargos para as partes. A **DONATÁRIA** se responsabiliza integralmente pelo uso, manutenção e conservação dos objetos doados, assim como pela correta destinação dos mesmos, não cabendo à **DOADORA** arcar com quaisquer ônus a partir da entrega dos donativos, objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – VEDAÇÃO DE USO PROMOCIONAL E/OU POLÍTICO

Fica expressamente proibida a promoção pessoal e a utilização política dos bens e materiais doados por meio deste instrumento, sendo vedada a cessão ou uso em benefício de candidatos, partidos ou coligações, assim como a veiculação de propaganda de cunho político partidária com os objetos desta doação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais questões que venham a surgir em função do presente Termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2021.

ALÉXIA RODRIGUES DE PAIVA BRANT
Presidente do SERVAS

RODRIGO ALISSON FERNANDES
Diretoria de Investimento Social

Representante Legal da Entidade

Testemunha 01

Testemunha 02

Nome/CPF

Nome/CPF

OBSERVAÇÃO

- Caso seja necessário as cópias dos Termos de Doação, é só solicitar que enviaremos.
- As Entidades atendidas buscam as doações na sede do Servas na Av. Cristóvão Colombo, 683.b